

---

**COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**  
**C.N.P.J. 71.832.679/0001-23**

**CONVOCAÇÃO**  
**56ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 135 da Lei de Sociedades Anônimas, convocamos os Acionistas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19/12/2019, às 15 horas, na Rua Boa Vista, 162, 6º andar, São Paulo, SP, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Redução do Capital Social da CPTM correspondente ao Trecho Capão Redondo - Largo Treze e respectivas estações da Linha 05 – Lilás.
2. Aprovação do Laudo de Avaliação de Valor Contábil do Trecho Artur Alvim – Guaianazes e respectivas estações da Linha 11 – Coral, apresentado pelo acionista Fazenda do Estado de São Paulo e emitido pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.
3. Aumento do Capital Social da CPTM, por aporte em bens, a ser integralizado pelo acionista majoritário Fazenda do Estado de São Paulo, correspondente ao Trecho Artur Alvim – Guaianazes e respectivas estações da Linha 11 – Coral, em valor correspondente ao laudo a ser deliberado nos termos do item anterior.
4. Aumento do Capital Social da CPTM, pela capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC registrados na Companhia.
5. Definição da forma de pagamento aos acionistas em função da redução de capital proposta - item “1” desta pauta, referente ao Trecho Capão Redondo - Largo Treze e respectivas estações da Linha 05 – Lilás.
6. Alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social para adequação de seus termos em função das deliberações propostas nos itens de 1 ao 4.
7. Determinação do prazo mínimo legal de 30 dias para o exercício do direito de preferência pelos acionistas minoritários, contados a partir da divulgação do primeiro Aviso aos Acionistas

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

**SILVANI ALVES PEREIRA**  
Presidente do Conselho de Administração

---